

Canela, 17 de novembro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Indicação para criação da Praça da Bíblia, com monumento da Bíblia Sagrada junto ao lago.

JUSTIFICATIVA

A Bíblia Sagrada é o livro mais antigo da humanidade, livro mais vendido mundialmente, por tratar-se de um símbolo universal da fé, dedicado a palavra de Deus que não faz distinção de religião ou condição social. A presente indicação, destaca a importância do espaço indicado, pois além de símbolo universal da fé, será mais um ponto de visitação turística na nossa cidade.

O monumento e a Praça da Bíblia existe em várias cidades do mundo. Em Canela deverá ser aproveitado o espaço que temos junto ao lago, pois ali além de ser um cenário maravilhoso há espaço o suficiente para a execução do projeto. O projeto consiste em um monumento a bíblia, bancos, brinquedos, uma parte plana com tomadas de luz para que as igrejas evangélicas possam ali fazer seus eventuais culto ao Ar livre.

Haja vista, que além de ser mais uma opção para as famílias do município passear, aumentando suas opções de lazer, prática de esportes e realização de eventos. Podemos estar prestando uma homenagem ao mais importante livro que existe no mundo, o qual é a Bíblia sagrada, utilizada por todas as religiões, conhecidas. Esta seria uma forma de exaltar esse tão importante livro sagrado.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**